

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 069 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 236 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 438 de 10 de maio de 2022, redesignado pela portaria nº 633 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela portaria nº 803 de 06 de setembro de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 995 de 07 de novembro de 2022. CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 019/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/469140 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
Respondendo Pela SESP

Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893372

#### PORTARIA N.º 61 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 665 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020 e prorrogado pela PORTARIA N.º 934 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 17 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 065 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 366 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 477 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 684 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 847 de 10 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1003 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela portaria 65 de 10 de janeiro de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 229 de 05 de março de 2022, prorrogado pela nº 415 de 07 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 630 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela Portaria 811 de 06 de setembro de 2022 e redesignado pela portaria nº 1003 de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 11/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/841318, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
Respondendo Pela SESP

Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893373

#### PORTARIA N.º 070 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 242 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 439 de 10 de maio de 2022, redesignada pela portaria nº 634 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela portaria 804 de 06 de setembro de 2022, PORTARIA N.º 996 de 07 de novembro de 2022. CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 020/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/550254 e anexo, composta pelos servidores:

FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
Respondendo Pela SESP

Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893375

#### PORTARIA N.º 062 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 705 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, PORTARIA N.º 973 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 105 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 405 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 473 de 17 de maio de 2021, redesignado pela Portaria N.º 668 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 880 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1007 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela Portaria nº 71 de 10 de janeiro de 2022, redesignado pela Portaria nº 215 de 05 de março de 2022 e prorrogado pela Portaria nº430 de 07 de maio de 2022, redesignado pela portaria nº 619 de 01 de julho de 2022 e prorrogado pela PORTARIA N.º 827 de 06 de setembro de 2022, redesignado pela portaria nº 1017 de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 012/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/309604, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
Respondendo Pela SESP

Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893376

#### PORTARIA N.º 85 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1026 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. n.º 35.185, de 11 de novembro de 2022; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 35/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/1208637 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
Respondendo pela SESP

Decreto S/N - D.O.E. nº 35.140 de 04/10/2022

Protocolo: 893377

#### PORTARIA N.º 66 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1021 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. n.º 35.185, de 11 de novembro de 2022; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 016/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/216541 e anexos, composta pelos servidores: : FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, SOLAN-